



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 134/2023

“Dispõe sobre a substituição de membro na Comissão de Avaliação e Desempenho”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando, a necessidade de substituição de membro da comissão de Avaliação e Desempenho.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR a empregada Juliana Maira Santos Souza, membro da Comissão de Avaliação e Desempenho, pela empregada pública Giuliana Zen Petisco Del Porto, matrícula nº 54-0

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 01 de junho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de maio de 2023

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra